



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 535/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.390/2024, de 16/02/2024, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 04/2024-NUPE da servidora PAOLA KUSSLER para exercer a função de Professor – Educação Infantil, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, pelo período de 01/09/2024 a 22/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de agosto de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/08/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30 / 08 / 2024